PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Sessão Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2024. Reuniram os Senhores Vereadores na Câmara Municipal de Aragominas Estado do Tocantins, sob a Presidência da Senhora Eneilta Alves da Luz. Comparecendo os seguintes Parlamentares: Alex Vasconcelos Sodré, Devanir Luiz Pereira, Eneilta Alves da Luz, Janner Sousa Araújo, Lucilene Rodrigues da Silva, Marciel Fernandes Nogueira, Raimundo Clésio Resplande Duarte e Vicente Macário Neto. Deoclides Batista Chaves falta. Convocando a proteção de Deus e havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou a secretária a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, posta em discussão e passada ao regime de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade sem alterações. E como material de expediente foram lidos (05) versículos da Bíblia Sagrada sob a escolha do vereador Devanir Luiz Pereira. Passado para o pequeno expediente, a Presidente cumprimentou com boa noite todos os vereadores, servidores da Casa. Ressaltou que como não tinha nenhum vereador ou outra pessoa inscrita legalmente na tribuna iria passar a palavra a algum vereador que quisesse se manifestar. Como nenhum vereador se manifestou a senhora Presidente passou para o grande expediente e autorizou a secretária a fazer a leitura das matérias que serão discutidas e votadas. **PROJETO DE LEI Nº 006 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024** "Dispõe sobre a Criação da Politica Municipal do Meio Ambiente de Aragominas/TO, seus fins, conselhos municipais, mecanismos de regulação, e dá outras providencias". De autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei passado para as seguintes Comissões. Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Rural, Presidente Alex Vasconcelos Sodré, Relator Deoclides Batista Chaves e Membro Marciel Fernandes Nogueira. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Educação, Presidente Devanir Luiz Pereira, Relatora Janner Sousa Araújo e Membro Vicente Macário Neto. Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Presidente Raimundo Clésio Resplande Duarte, Relator Marciel Fernandes Nogueira e Membro Lucilene Rodrigues da Silva. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2024** "Art. 1°. O anexo 1, POR FUNÇÕES DE GOVERNO, do Projeto de Lei n° 003/2024 passa a vigorar com a seguinte redação: POR FUNÇÕES DE GOVERNO, CAMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. R$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)". De autoria do vereador Devanir Luiz Pereira. Na oportunidade o vereador Devanir cumprimentou com boa noite todos os vereadores e servidores da Casa, ressaltou que propôs a Emenda pois, em conversa com o Contador, o mesmo citou que iria trabalha com o credito mais alto, e a diferença

Scanned with CamScanner

é grande, e o valor que está no Projeto é de grande diferença comparado com o Duodécimo dessa Casa de Leis. O vereador ressaltou que a previsão orçamentária caiu bastante e caso precisasse, poderia fazer um pedido de crédito especial para não prejudicar o vereadores. Citou ainda que resolveu fazer a referida emenda para ficar uma situação mais segura, pois a mesma não irá prejudicar o Município. O vereador pediu o voto favorável e encerrou sua fala. A Presidente Eneilta parabenizou o vereador Devanir pela Emenda e citou que a mesma irá atender o anseio dessa Casa de Leis. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 02/2024** "Art. 1. Fica criado no orçamento LOA 2025 do Município de Aragominas ação orçamentária destinada a manutenção de despesas e ações com a população quilombola e indígena no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)". De autoria da vereadora Janner Sousa Araújo. Com a palavra a vereadora Janner cumprimentou todos os presentes com boa noite, ressaltou que teve conversa com a Ex-Presidente da Comunidade dos Quilombolas e a mesma citou que não tinha eventos na Comunidade porque não tinha recursos. Ressaltou que a cultura da está pouco acabada e essa é uma oportunidade para estarem reconhecendo esses povos juntamente com os povos indígenas que residem no Município. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 03/2024** "Art. 1. Fica autorizado o remanejamento nas ações abaixo descritas, conforme previsão expressa no art. 4°, inciso I da LOA 2025: NATUREZA DA DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00 (vinte mil reais), NATUREZA DA DESPESA – DIÁRIAS CIVIL R$ 12.916,11 (doze mil novecentos e dezesseis reais e onze centavos) e MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00 (vinte e seis mil reais)". De autoria da vereadora Janner Sousa Araújo. Na oportunidade a vereadora Janner ressaltou que a Emenda é necessária, pois nos últimos dias a Creche Maria Mota enviou uma lista de materiais para os pais dos alunos comprarem e a Emenda é necessária para compra de materiais para as crianças de 01 a 03 anos de idade. A vereadora citou que o valor para atender as mesmas é baixa, por isso sugeriu a Emenda, retirando valores de recursos destinados a outras despesas. A vereadora encerrou pedindo o voto favorável. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N° 04/2024** "Art. 1. Fica criado no orçamento LOA de 2025 do Município de Aragominas ação orçamentária destinada a construção de casas populares no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)". De autoria da vereadora Janner Sousa Araújo. Com a palavra a vereadora Janner ressaltou que o valor é baixo para o que foi destinado e o valor para construção de casas é bem mais alto, pois tem vários

Scanned with CamScanner

custos incluído a mão de obra dos pedreiros e até aquisição de lotes, caso precisasse. Ressaltou que o Projeto da Caixa Econômica Federal, Minha Casa Minha Vida, é no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e solicitou aos companheiros vereadores para fazer uma alteração no valor para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Cedida parte a Presidente Eneilta citou que a Prefeitura tem os pedreiros que prestam serviços ao município e dificilmente os Municípios constroem casas populares com recursos próprios, porém Aragominas já foi comtemplada com as casas. A Presidente parabenizou a vereadora Janner pela Emenda e encerrou sua fala. Em seguida a vereadora Janner encerrou sua fala pedindo o voto favorável à Emenda. Passada a matéria ao regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade em única votação. E não havendo mais nenhuma matéria a ser discutida e votada a Senhora Presidente passou para as considerações pessoais. A Presidente agradeceu a Deus pela Sessão e pela presença de todos e desejou que todos possam retornar em paz para seus lares. Declarando encerrada a presente sessão às 21:06hrs convocando todos para a Sessão Extraordinária às 19:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Para constar lavrou-se esta ata que após lida e achada nos conformes será devidamente assinada, nada mais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
ESTADO DO TOCANTINS
APROVADO
Por: unanimidade
Em: única votação
Dia: 11 / 12 / 2024
Presidente
Secretário(a)

ENEILTA ALVES DA LUZ
VEREADORA/PRESIDENTE

ALEX VASCONCELOS SODRÉ
1º SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner